

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.01**

Aos 3º (Terceiro) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021**, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva – Membro e Jamile Alves Pereira– Suplente, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.01**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA E RETIRADA DE MEIO FIO PARA EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão em seguida pediu a colaboração de todos para que todos ficassem em filas e com o uso da máscara e que os mesmos ficassem com distanciamento um dos outros, a presidente agradeceu pela colaboração de todos e em seguida iniciou-se os trabalhos, comunicou aos presentes que **08(oito)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do iniciar dos trabalhos, em seguida solicitou dos licitantes presentes os envelopes “A” e “B”, sendo que **07(sete)** empresas protocolaram os envelopes “A” e “B”, Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, a Sra. presidente perguntou aos presentes se algum pretendia se credenciar-se, nenhum representantes manifestaram interesse de se credenciar-se. Às **09h08min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença dos interessados e convidou-as para devidas assinaturas, constatou que um representante havia se ausentado da sala/sessão, pois o mesmo não assinou a lista de presença. A Sra. Presidente confirmou a participação para certame de **15 (quinze)** empresas sendo eles abaixo relacionados:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
1.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.270.402/0001-55	ANTONIO VITURIANO FERREIRA	206.672.618-42
2.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	JOSÉ ELIEZIO UCHOA NOGUEIRA FILHO	RG- 2017187924-9
3.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60
4.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 11.012.912/0001-08	ANASTACIO ALVES DA SILVA	013.433.983-55
5.	SEDNA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 06.197.577/0001-11	LIDIANO CARNEIRO ALVES	049.139.923-50
6.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP- CNPJ: 10.572.609/0001-99	BRENDO WHASHINGTON VIEIRA DE AGUIAR	076.548.673-36
7.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ:15.621.138/0001-85	CICERO TAVARES ALVES	073.757.883-16
8.	MOMENTUN CONSTRUTORA LTDA- CNPJ:26.754.240/0001-75	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIOR	967.675.453-68
9.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA – CNPJ: 18.413.043/0001-64	JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA	002.742.865-67
10.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:07.615.710/0001-75	FELIPE DA SILVA QUEIROZ	043.454.993-21
11.	MOTIVA CONSTRUIÇÕES E SERRVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59	FRANCISCO VICENTE CAETANO	050.914.753-46
12.	GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA- EPP-	GLEDSON CAVALCANTE BARROS	021.894.043-20

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
8.	MOMENTUN CONSTRUTORA LTDA- CNPJ:26.754.240/0001-75	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIOR	967.675.453-68	PROTOCOLADO
9.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA – CNPJ: 18.413.043/0001-64	JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA	002.742.865-67	AUSENTE
10	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:07.615.710/0001-75	FELIPE DA SILVA QUEIROZ	043.454.993-21	AUSENTE
11	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 31.381.604/0001-59	FRANCISCO VICENTE CAETANO	050.914.753-46	AUSENTE
12	GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CNPJ:72.121.700/0001-00	GLEDSON CAVALCANTE BARROS	021.894.043-20	AUSENTE
13	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	DOUGLAS ROSSANO VIERA GOMES	732.730.903-91	AUSENTE
14	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES- CNPJ: 22.853.186/0001-64	EDCARLOS GOMES ROLIM	512.953.933-87	AUSENTE
15	VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 32.744.002/0001-81	ELBIS GOMES ROLIM	015.865.033-67	AUSENTE

(Handwritten marks)

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2021.12.08.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 04 (Quatro) dia do mês de **Fevereiro** do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021**, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2021.12.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA E RETIRADA DE MEIO FIO PARA EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	PROponentes	CNPJ
1.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
2.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME	41.388.083/0001-15
3.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
4.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08
5.	SEDNA ENGENHARIA LTDA	06.197.577/0001-11
6.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP	10.572.609/0001-99
7.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
8.	MOMENTUN CONSTRUTORA LTDA	26.754.240/0001-75
9.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA	18.413.043/0001-64
10.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	07.615.710/0001-75
11.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59
12.	GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	72.121.700/0001-00
13.	J DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24
14.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	22.853.186/0001-64
15.	VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	32.744.002/0001-81

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Caio César Alves de Almeida- Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 06.822.397-5, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **31 de Janeiro de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	MOMENTUN CONSTRUTORA LTDA 26.754.240/0001-75	- Descumpriu o edital no item: 5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a

	<p>matriz. <u>Obs- A proponente encontra-se em situação irregular tendo em vista a falta de pluralidade de sócios não constituída no prazo de 180 dias conforme disposto no artigo 1.033, inciso IV do Código Civil de 2002.</u> 5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto contratual; <u>Obs- -A licitante apresentou prova de inscrição através de alvará e ISS vencido.</u></p>
2.	<p>- Descumpriu o edital no item Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal e comissão de licitação; 5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias; 5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; 5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. 5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). Obs: A licitante apresentou documentos vencidos; 5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. 5.4.4.6 – CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação; Obs: A licitante apresentou documentos vencidos; 5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; Obs: A licitante apresentou documentos vencidos; 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; Obs: A licitante não apresentou Declaração de indicação do pessoal técnico; 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação</p> <p>SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11</p>

		<p>permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>Obs: A licitante não apresentou Declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s);</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>Obs: A licitante não apresentou Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços.</p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>Obs: A licitante não apresentou as Declarações referentes aos itens: 5.4.9.1, 5.4.9.2, 5.4.9.3.</p>
3.	<p>GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CNPJ: 72.121.700/0001-45</p>	<p>- Descumpriu o edital no item: Conforme análise da comissão de licitação;</p> <p>5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.</p> <p><u>Obs- A proponente encontra-se em situação irregular tendo em vista a falta de pluralidade de sócios não constituída no prazo de 180 dias conforme disposto no artigo 1.033, inciso IV do Código Civil de 2002.</u></p>
4.	<p>J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24</p>	<p>- Descumpriu o edital no item Conforme análise da comissão de licitação;</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade.</p>

		<p>Obs: A licitante não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC. 5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto contratual; Obs: a licitante apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes- Vencida; 5.4.4.6 – CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação; Obs: A licitante apresentou CERTIDÃO ESPECÍFICA, vencida; 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto; Obs: A licitante apresentou a Declaração assinada pelo engenheiro da empresa e não pelo responsável legal da empresa;</p>
5.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:07.615.710/0001-75	<p>- Descumpriu o edital no item Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal e comissão de licitação; 5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto contratual; Obs- -A licitante apresentou prova de inscrição através de alvará e o mesmo está vencido. 5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; Obs: A licitante não apresentou Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s); Obs: A licitante apresentou a declaração assinada pelo engenheiro sem reconhecimento de firma, no entanto não apresentou documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. Descumprindo com item 5.4.11 do edital.</p>
6.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA – CNPJ: 18.413.043/0001-64	<p>- Descumpriu o edital no item: Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal. 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente</p>

		reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado; Obs.: A licitante apresentou atestado E/OU certidão de capacidade técnica incompatível com objeto da licitação;
7.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 11.012.912/0001-08	- Descumpriu o edital no item: Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal. 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado; Obs.: A licitante apresentou atestado E/OU certidão de capacidade técnica incompatível com objeto da licitação;
8.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 10.572.609/0001-99	- Descumpriu o edital no item: Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal. 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado; Obs.: A licitante apresentou atestado E/OU certidão de capacidade técnica incompatível com objeto da licitação;
9.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ:15.621.138/0001-85	- Descumpriu o edital no item> Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal. 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado; Obs.: A licitante apresentou atestado E/OU certidão de capacidade técnica incompatível com objeto da licitação;
10.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	- Descumpriu o edital no item: Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal. 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de

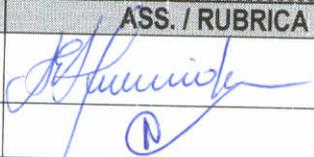
	<p>nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;</p> <p>Obs.: A licitante apresentou atestado E/OU certidão de capacidade técnica incompatível com objeto da licitação;</p>
--	--

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes HABILITADAS
1.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.270.402/0001-55 (Sob condição)
2.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES- CNPJ: 22.853.186/0001-64
3.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 31.381.604/0001-59
4.	VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 32.744.002/0001-81
5.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME-CNPJ: 41.388.083/0001-15

Obs: a empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.270.402/0001-55, está habilitada sob **Condição**, uma vez que apresentou a **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; Vencida**, onde será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **16 de Fevereiro de 2022, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **12h:55h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.01

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA E RETIRADA DE MEIO FIO PARA EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 09h:00min a Presidente declarou aberta a Sessão, constatou que nenhum interessado estava presente, resolveu dar uma tolerância de 15(quinze) minutos. As 09h15min, constatou que nenhuma empresa participante e habilitadas está presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
1.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES- CNPJ: 22.853.186/0001-64	22.853.186/0001-64
2.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME-CNPJ: 41.388.083/0001-15	10.572.609/0001-99
3.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.270.402/0001-55 (Sob condição)	18.413.043/0001-64
4.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 31.381.604/0001-59	32.744.002/0001-81
5.	VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 32.744.002/0001-81	15.621.138/0001-85

Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das **05 (cinco)** empresas habilitadas:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	R\$ 356.572,00
2.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 365.205,38
3.	VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 365.606,18
4.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME-	R\$ 398.318,24
5.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Sob condição)	R\$ 439.549,24

Após a abertura dos envelopes a comissão deu inicio as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a

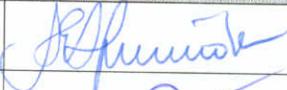
ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.12.08.01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 4º (Quarto) dia do mês de Março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA E RETIRADA DE MEIO FIO PARA EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia **21/02/2022** o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **03/03/2022**, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Caio César Alves de Almeida- Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 06.822.397-5. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, todas as Proponentes declaradas habilitadas sendo elas abaixo relacionada:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	R\$ 356.572,00
2.	MOTIVA CONSTRIÇÕES E SERRVIÇOS EIRELI	R\$ 365.205,38
3.	VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 365.606,18
4.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME-	R\$ 398.318,24
5.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Sob condição)	R\$ 439.549,24

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 356.572,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **10h55min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	